



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0399/2026

A presente proposição tem por finalidade fortalecer, no âmbito da rede municipal de ensino, uma cultura de respeito, responsabilidade e proteção aos animais, especialmente por meio do aprendizado das crianças acerca do comportamento dos cães e dos cuidados que devem ser observados na convivência com esses animais.

Trata-se de medida de relevante interesse público, pois alia educação, conscientização e prevenção, contribuindo para a mais sensíveis, responsáveis e comprometidos com a vida.

É fundamental que as crianças aprendam, desde cedo, a compreender que os cães são seres sencientes, com necessidades físicas e emocionais próprias, e que seu comportamento deve ser interpretado com atenção, cuidado e empatia.

O conhecimento sobre sinais de medo, estresse, desconforto e agitação, bem como sobre formas adequadas de aproximação e interação, reduz situações de risco e promove uma convivência mais segura, equilibrada e respeitosa.

Ao promover orientações educativas sobre o trato adequado com os cães, o projeto também atua de forma preventiva no combate aos maus-tratos e à agressão contra os animais.

Muitas condutas violentas decorrem da falta de informação, da reprodução de comportamentos inadequados ou da ausência de orientação sobre limites e deveres na relação entre seres humanos e animais.

Assim, a educação se apresenta como instrumento essencial para prevenir práticas abusivas e estimular atitudes de cuidado, acolhimento e proteção.

Além disso, a inserção de atividades educativas com cães institucionais em ambiente escolar favorece experiências pedagógicas significativas, despertando nas crianças valores como empatia, solidariedade, disciplina, autocontrole e respeito ao próximo.

Ao compreenderem que o cuidado com os animais é também uma expressão de cidadania e de respeito à vida, os estudantes ampliam sua percepção sobre convivência social, responsabilidade coletiva e proteção do meio ambiente.

O projeto, ao estabelecer critérios de participação, acompanhamento veterinário, controle sanitário, avaliação comportamental e limitação do tempo de exposição dos cães, demonstra especial preocupação com o bem-estar animal e com a segurança dos alunos e profissionais envolvidos.

Dessa forma, a proposta não apenas incentiva a educação para a proteção animal, mas o faz de maneira responsável, ética e compatível com os princípios de cuidado e dignidade que devem orientar qualquer política pública voltada aos animais.

Diante do exposto, entende-se que a presente iniciativa representa importante avanço na promoção da educação humanitária, da prevenção à violência contra os animais e da formação de uma consciência social mais responsável entre crianças e adolescentes.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2026, p. 573

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.